



Centro Administrativo da Cidadania
Rua Pedro Alves Cabral, 01- Aeroporto
cmsmossoro2022@gmail.com
(84) 99671-1576

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução Nº 40 de 27 de outubro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Sexagésima Segunda (262º) Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

Resolve que:

1º Fica registrado que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou o Projeto de Abertura do Hospital Municipal, contendo as diretrizes, objetivos, estrutura organizacional, planejamento operacional e demais informações necessárias para o início do funcionamento da unidade hospitalar.

2º O projeto apresentado tem como finalidade ampliar e qualificar o atendimento à saúde da população, fortalecendo a rede municipal de serviços de saúde.

3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mas os efeitos retroagem à 27.10.2026.

Suelda Felício de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 40 de 27 de outubro de 2025

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

